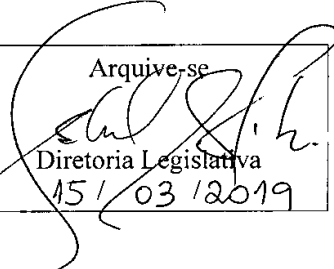
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI Nº. 9.135 , de 1º/03/2019

Processo: 82.255

### PROJETO DE LEI Nº. 12.756

Autoria: **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

Ementa: Denomina “Rua ÔNIX” a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

Arquive-se  
  
Diretoria Legislativa  
15/03/2019



<b>Matéria: PL 12.756</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 05/02/19	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 05/02/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 05/02/19

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



PUBLICAÇÃO Rubrica  
08/02/19 *[Handwritten signature]*

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
05/02/2019

APROVADO  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
12/02/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.756

*(Romildo Antonio da Silva)*

Denomina “Rua ÔNIX” a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

Art. 1º. É denominada “Rua ÔNIX” a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

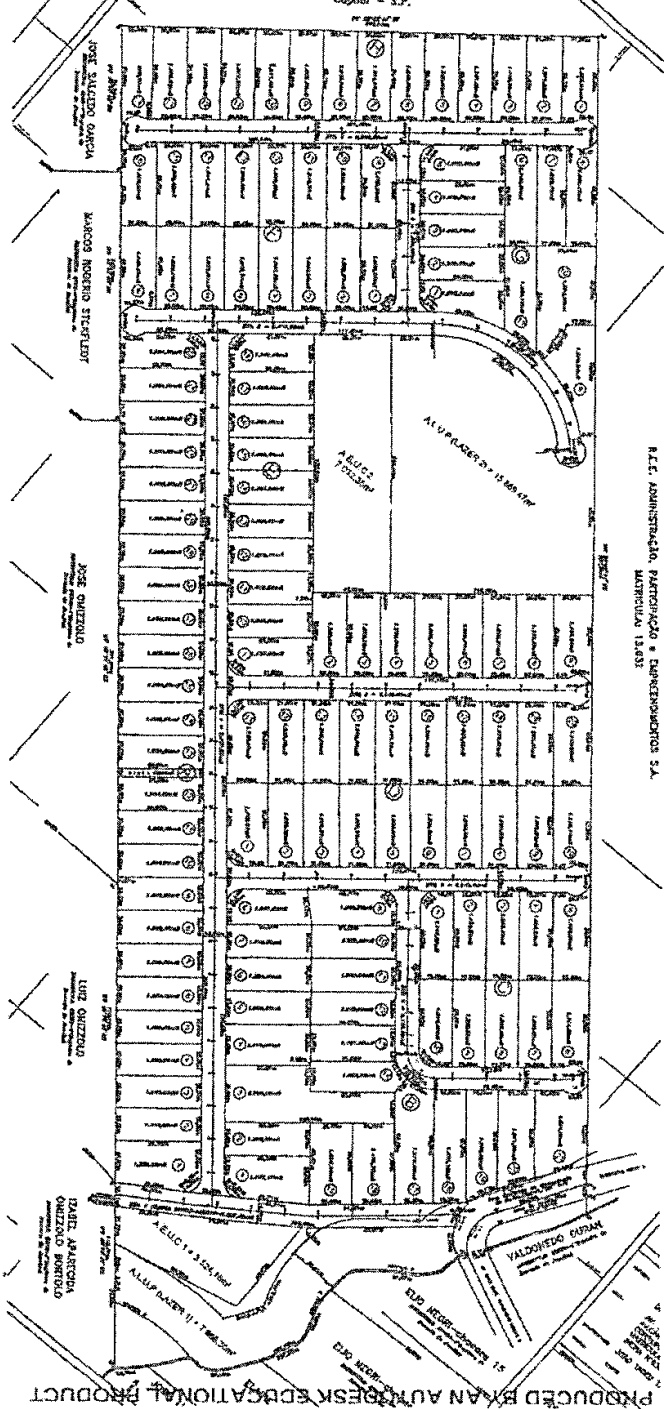
fls. 09  
*[Handwritten signature]*

(PL nº 12.756 - fl. 2)

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



R.L.T. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ENGENHARIAS S.A.  
MATRÍCULA 13.431

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



(PL nº 12.756 - fl. 3)

*Justificativa*

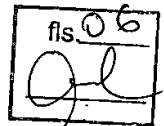
O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 10/01/2019

*[Handwritten signature]*  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO  
"SANTA ROSA"**



**CNPJ 03 617 325/0001-06**

JUNDIAÍ, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

EXMO. SR.  
VEREADOR GUSTAVO MARTINELLI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO  
JUNDIAÍ



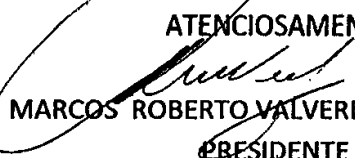
*ROM: 1-20*

REF.: PROCESSO NR. 7820-6/2017 (ANTIGO NR.27122/2016)  
SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO "SANTA ROSA"

REPORTANDO-NOS À NOSSA CORRESPONDÊNCIA DE 07 DE MARÇO DE 2017, VIMOS SOLICITAR DE V.EXCIA. VOTAÇÃO DE NOMEAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO, RELACIONADAS ABAIXO, DEVIDAMENTE ALTERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE NOMES NO MUNICÍPIO.

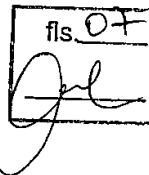
- RUA 1 - DIAMANTE
- RUA 2 - TURMALINA
- RUA 3 - ÔNIX
- RUA 4 - JADE
- RUA 5 - TURQUEZA
- RUA 6 - CRISTAL
- RUA 7 - TOPÁZIO
- RUA 8 - OPALA

COLOCANDO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS,

ATENCIOSAMENTE,  
  
MARCOS ROBERTO VALVERDE VICENTINI  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. GM 125/2017

Jundiaí, 09 de Março de 2017

Ao Senhor  
**José Galvão Braga Campos**  
Departamento de Apoio Parlamentar  
Prefeitura Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Informações para fins de denominação das ruas do loteamento Santa Rosa

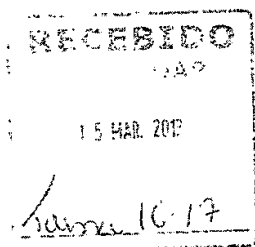
Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações referente às ruas do loteamento Santa Rosa.

- As referidas ruas integram o patrimônio público municipal?
- As referidas ruas receberam denominação oficial?
- As referidas ruas podem ser denominadas?

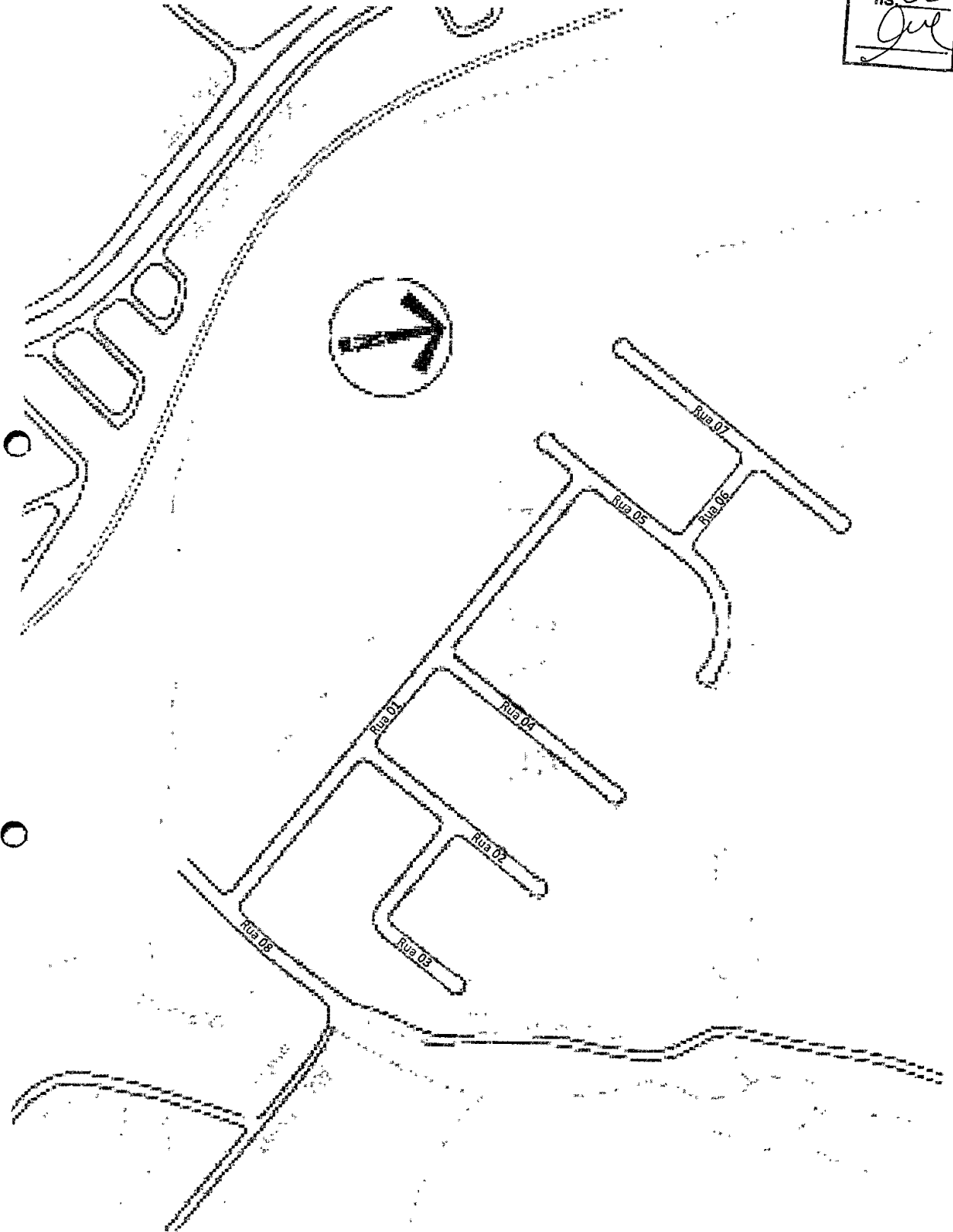
Anexo, ofício da Associação de Proprietários do Loteamento onde solicitam a denominação das referidas ruas.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR



Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653





OF. UGCC/DAP n.º 64/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 125/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 7.820-6/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 em questão, localizadas no loteamento "Santa Rosa", situado à Avenida Santa Elisa com saída para Avenida Nicola Accieri e para Avenida Carlos Martins, localizado no bairro Corrupira, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominações.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

*TIAGO ADAMI*

**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Gustavo Martinelli**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3

*Arnon Silve*  
*25/04/18*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.255

PROJETO DE LEI Nº 12.756 do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que denomina "Rua ÔNIX" a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Romildo Antonio da Silva, que denomina "Rua ÔNIX" a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 05/02/2019.

APROVADO  
05/02/19

*Valdeci Viçar*  
VALDECI VIÇAR  
"Delahó"  
Presidente e Relator

*Douglas Medeiros*  
DOUGLAS MEDEIROS

*Edicarlos Vieira*  
EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vektor Oeste"

*Paulo Sergio Martins*  
PAULO SERGIO MARTINS  
"Paulo Sergio - Delegado"

*Rogério Ricardo da Silva*  
ROGÉRIO RÍCARDO DA SILVA



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 11  
Rw

Processo 82.255

PUBLICAÇÃO Rubrica  
15/02/2019 *JL*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.756**

Denomina "Rua ÔNIX" a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua ÔNIX" a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

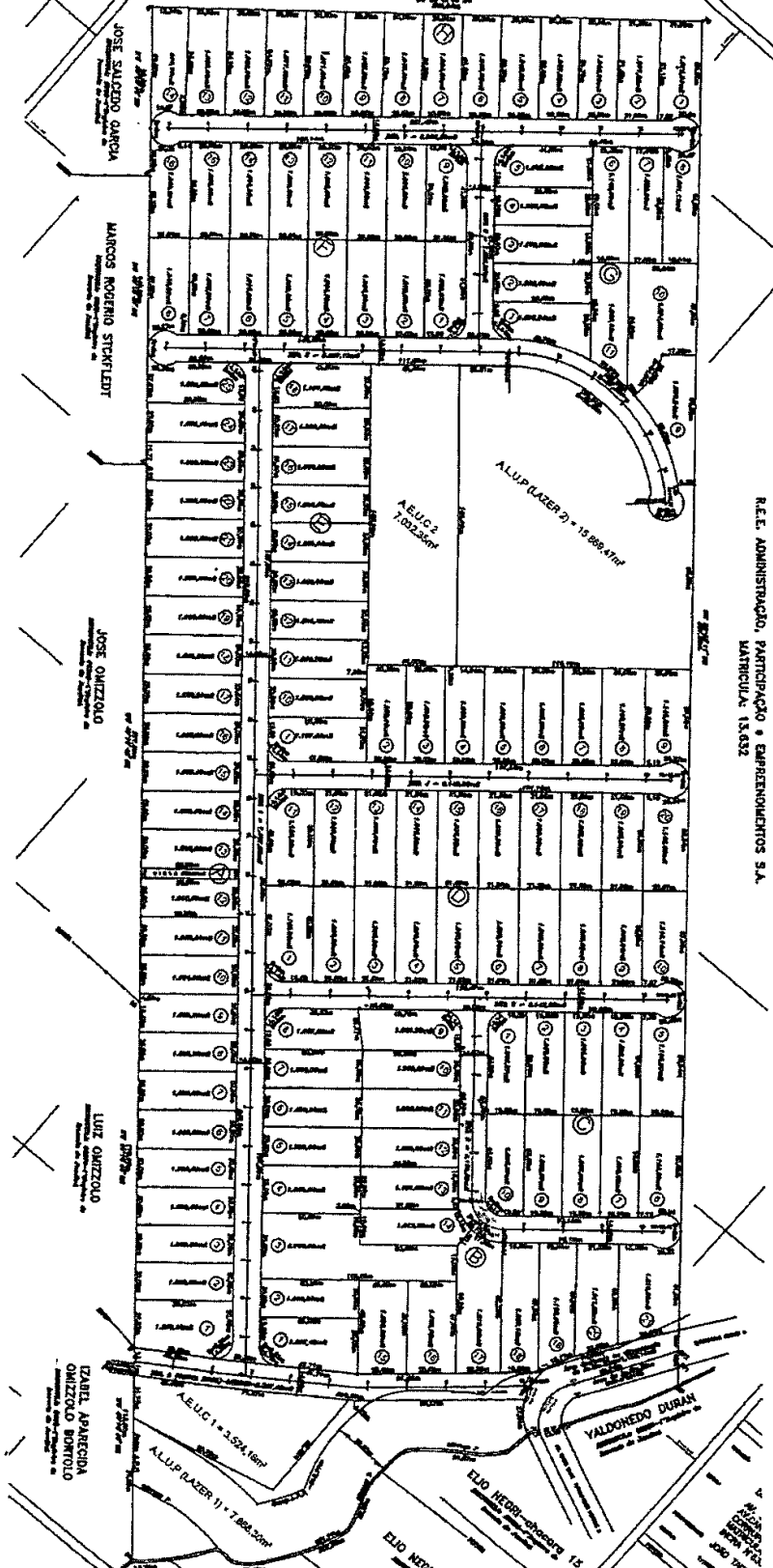
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de fevereiro de dois mil e dezenove (12/02/2019).

*Faouaz Taiba*  
FAOUAZ TAIBA  
Presidente

fls. 12  
LW

RVA3



R.E. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO e EMPREENDIMENTOS S.A.  
MATRÍCULA: 13.632

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PROJETO DE LEI N.º 12.756

PROCESSO N.º 82.255

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

13,02,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Neide Silveira

RECEBEDOR: Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08,03,19

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

ns. 14
proc. _____

OF. GP.L. nº 41/2019

Processo 4.803-1/2019

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 82643/2019  
Data: 08/03/2019 Horário: 17:27  
Administrativo -

Jundiaí, 1º de março de 2019.

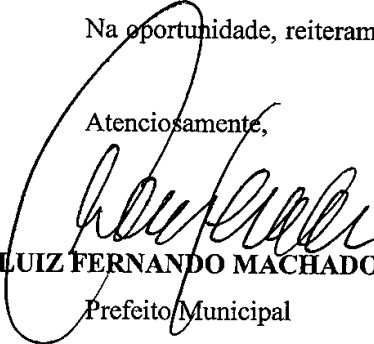
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
11/03/19

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.135, objeto do Projeto de Lei nº 12.756, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



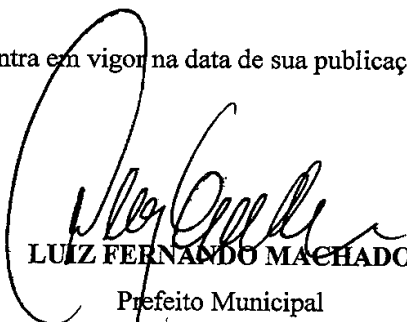
**LEI N.º 9.135, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

Denomina “Rua ÔNIX” a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua ÔNIX” a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

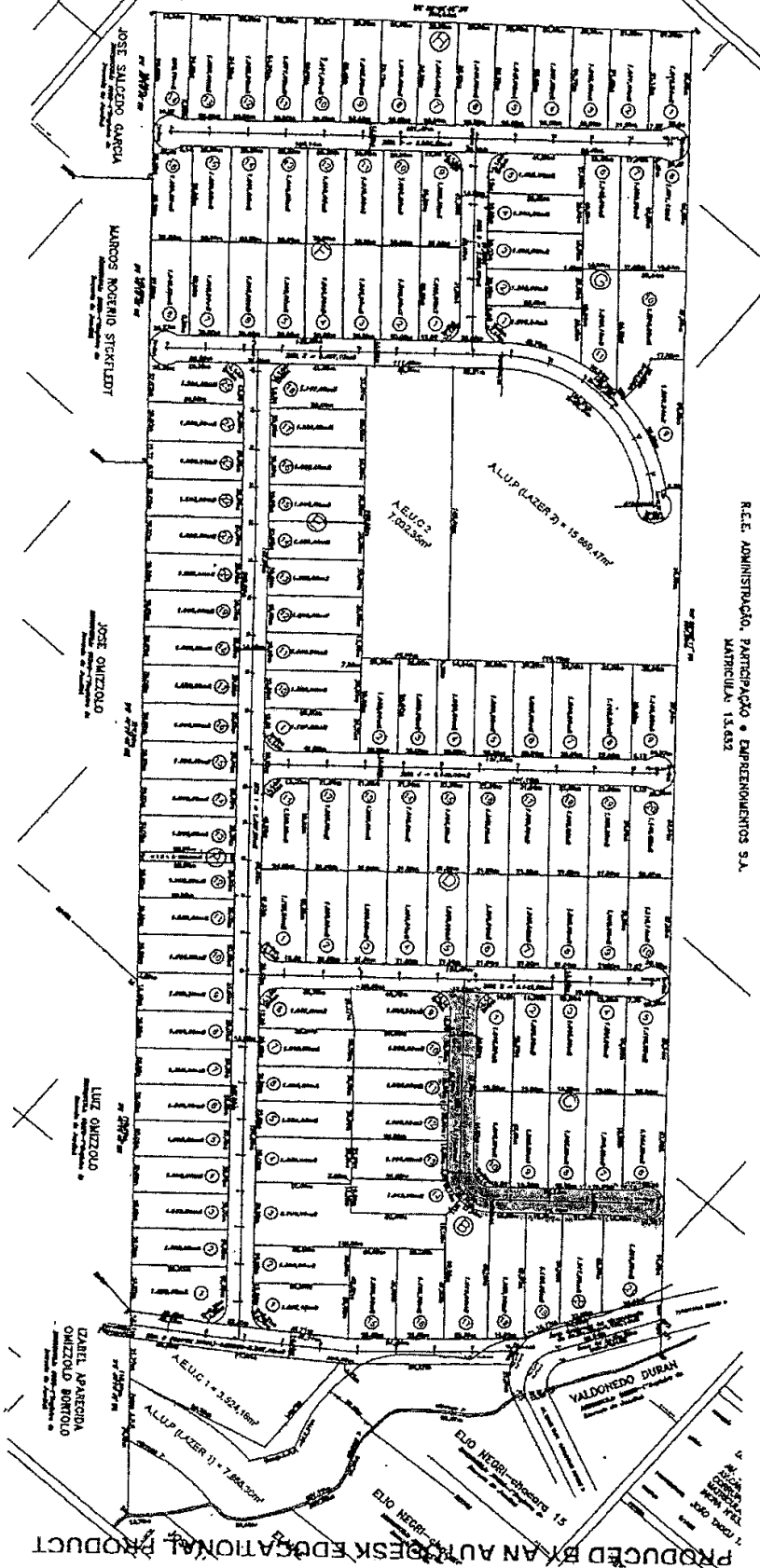
scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
15103119	

No. 16  
proc. am

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT  
Capital - S.P.

RVA3



R.E. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO e EMPREENDIMENTOS S.A.  
MATRÍCULA: 13.432

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



**PROJETO DE LEI Nº. 12.756**

**Juntadas:**

fls 02 a 09 em 11/01/2019 *Jul*; fls 10  
em 07/02/19 *ce*  
fls 11 a 13 em 13/02/19 *Ruiam*; fls. 14/  
16, em 11/03/19 *am*

**Observações:**